PORTARIA Nº 683 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 17 do Processo SA/4.861/17; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer às fls. 18 dos autos supra citados,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
LIVIA GONÇALVES AMANTEA	916033	44.194.059-6 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Educador Físico		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de agosto de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"

Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf